

Sertãozinho, em 28 (vinte e oito) de Setembro de 1.987.-----
IMÓVEL: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado nesta cidade, no Bairro denominado "Vila Industrial", com frente para a rua Atilio Magon, do lado par, com a área de 170,00 metros quadrados, medindo cinco(5) metros de frente e igual medida nos fundos, por trinta e quatro(34) metros da frente aos fundos, por ambos os lados, confrontando em sua integridade, pela frente com a referida rua Atilio Magon, pelo lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, com o lote nº.389, pelo lado direito com os proprietários e pelos fundos com parte do lote nº.381, localizado a partir de 33,00 metros de distância do angulo formado pelas ruas Atilio Magon e rua José Venancio do Carmo, da quadra completada pelas ruas Pedro Benvegnú e José Soares da Silva.-----

PROPRIETÁRIOS: DR. JOÃO MANOEL DE CASTRO, portador do RG. nº.4.467.812 SP e sua mulher dona MARINA DA SILVA CASTRO, RG. nº.4.457.791-SP, brasileiros ele advogado e ela professora, casados no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515-77, portadores do Cpf,nº.742.802.018-20, domiciliados e residentes nesta cidade, na rua Plácido Sarti, nº.1.444.-----

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº.1, da matrícula nº.18.152, do livro 2 deste registro. -- Sertãozinho, em 28 de Setembro de 1.987. -- O Escrevente autorizado (José Vitor Mazer).-----

Vide Avs.3,5 Confrontação/Cadastro

R.1-18.750 - Em 18 de Março de 1.988.----- **VENDA E COMPRA**

TRANSMITENTES: JOÃO MANOEL DE CASTRO e sua mulher dona MARINA DA SILVA CASTRO, ambos supra já qualificados.-----

ADQUIRENTE: ROSA NATALINA DOS SANTOS, RG.nº.17.455.718/SSP/SP e Cpf nº. 063.329.418/71, brasileira, do lar, separada consensualmente, domiciliada e residente nesta cidade, na rua Atilio Magon, nº.355.-----

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de 08 de Março de 1.988, lavrada no livro 213, fls. 49, do 1º Tabelião local.-----

VALOR: Cz\$-10.000,00 (DEZ MIL CRUZADOS). -- Obs:-- Consta do aludido título que o imóvel desta matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal local, controle nº.03.11.02.1.0009.000.7.4. -- O Escrevente Habilitado, (José Antonio Lovato). -- O Oficial do registro, (Clóvis Vassimon).-----

R.2-18.750 - Em 27 de Dezembro de 1.988.-----

VENDA E COMPRA

TRANSMITENTE: ROSA NATALINA DOS SANTOS, já qualificada nesta matrícula.-----

ADQUIRENTE: GILMAR DE SOUZA, RG.nº.13.897.222/SP e CPF nº.026.430.588/44, brasileiro, pedreiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, com JOVELINA SILVA DE SOUZA, brasileira, do lar, filha de Antonio Silva e de Geralda Rodrigues Silva, domiciliado e residente nesta Cidade, na rua Virgilio Pavan, nº.631.-----

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de 02 de Dezembro de 1.988, lavrada no livro 220, fls.95, do 1º Tabelião Local.-----

VALOR: Cz\$-25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados). -- Obs:-- Consta do título que o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal local, spb nº.03.11.02.1.0009.000.7.4. -- O Escrevente Autorizado (José Vitor Mazer).-----

Av.3-18.750- Em 14 de Fevereiro de 1.989.-----

CONFRONTAÇÃO

Conforme requerimento na escritura pública de 18 de Janeiro de 1.989, lavrada no livro 224, fls.35, do 1º. Tabelião, desta Comarca, o imóvel desta matrícula, atualmente CONFRONTA:-- pela frente com a rua Atilio Magon, pelo lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, com o lote nº.389, pelo lado direito com terreno de propriedade do comprador Joaquim Porfirio dos Santos, antes João Manoel de Castro e pelos fundos com parte do lote nº.381. -- Dou fê.--E, para os efeitos legais e feita a presente averbação. -- O Escrevente autorizado (José Vitor Mazer).-----

(Continua no Verso)

R.4-18.750- Em 14 de Fevereiro de 1.989.---

VENDA E COMPRA

TRANSMITENTES: GILMAR DE SOUZA e sua mulher dona JOVELINA SILVA DE SOUZA, filha de Antonio da Silva e de Geralda Rodrigues da Silva, ambos já qualificados no registro nº.2, desta matrícula.---

ADQUIRENTE: JOAQUIM PORFIRIO DOS SANTOS, RG. nº.8.972.800-SP e Cpf, nº.595.145.828-53, brasileiro, metalurgico, casado no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515-77, com Hilda Francisca dos Santos, RG. nº.19.165.181-SP brasileira, do lar, domiciliado e residente nesta cidade, na rua Atilio Magon, nº.355.---

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 18 de Janeiro de 1.989, lavrada no livro 224, fls.35, do 1º Tabelião, desta Comarca.---

VALOR: NCz\$-25,00 (vinte e cinco cruzados novos).---OBS: Consta do título, que o imóvel desta matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº.03.11.02.1.0009.000.7, zona 4a, controle nº.18.102.---O Escrevente autorizado (José Vitor Mazer).---

Av-5/ 18.750 - Prot. nº 59.197 - 04 DE DEZEMBRO DE 1997 - (CADASTRO)

Procede-se a esta averbação nos termos do requerido na escritura pública de venda e compra lavrada pelo 1º Tabelião local, em 12 de setembro de 1997, no livro nº 276, fls 022 verso, para ficar constando que, o imóvel desta matrícula atualmente está cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 03.11.02.2.0244.000, código 26553.00. Averbado para todos os fins e efeitos legais. Sertãozinho 04 de dezembro de 1997.

0 Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

R-6/ 18.750 - Prot. nº 59.197 - 04 DE DEZEMBRO DE 1997 - (COMPRA E VENDA)

Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 1º Tabelião local, em 12 de setembro de 1997, no livro nº 276, fls 022 verso, os proprietários JOAQUIM PORFIRIO DOS SANTOS e sua mulher HILDA FRANCISCA DOS SANTOS, retro qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a ROSA NATALINA DOS SANTOS, RG nº 17.455.718-SP e CPF nº 063.329.418/71, brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Atilio Magon nº 365 - Vila Industrial, sem condições especiais, pelo preço de R\$-3.700,00 (três mil e setecentos reais). Sertãozinho 04 de dezembro de 1997.

0 Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

R-7/ 18.750 - 06 DE AGOSTO DE 2002 - Prot. 74.194 (29/07/2002) - (COMPRA E VENDA)

Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada pelo 1º Tabelião de Notas desta Comarca, aos 15 de fevereiro de 2000, no livro nº 292, página nº 279, a proprietária ROSA NATALINA DOS SANTOS, divorciada, retro qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula a JOAQUIM PORFIRIO DOS SANTOS, RG nº 8.972.800/SP, metalúrgico, casado em comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com HILDA FRANCISCA DOS SANTOS, RG nº 19.165.181/SP, do lar, ambos brasileiros, inscritos no CPF nº 595.145.828/53, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Atilio Magon, nº 365, Vila Industrial, Bairro São João, pelo preço de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), sem condições especiais. CPM nº 03.1102.2.0244.000, código nº 26.553/00-7. Valor Venal: R\$ 931,60. Sertãozinho, 06 de agosto de 2002. 0 Oficial: José Antonio Rod. Francisco

Av.8/ 18.750 - 03 DE ABRIL DE 2018 - Prot. 170.602 (20/03/2018) - (qualificação)

Procede-se a esta averbação nos termos do requerido na Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta Comarca, aos 13 de março de 2018, no livro nº 605, páginas 139/144, para constar que conforme consta do citado título, a proprietária HILDA FRANCISCA DOS SANTOS, está inscrita no CPF/MF sob nº 098.796.268/00. Sertãozinho, 03/04/2018.

0 Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

(continua em folhas 02)---

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SERTÃOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO

Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

MATRÍCULA

18.750

FOLHA

02

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Av.9/ 18.750 - **03 DE ABRIL DE 2018** - Prot. 170.602 (20/03/2018) - **(falecimento)**
 Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha retro mencionada na Av.8, instruída com cópia autenticada da Certidão de Óbito - Matrícula 1163430155 2018 4 00072 180 0020031 90, expedida em 08 de janeiro de 2018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede desta Comarca, para constar que, o proprietário **JOAQUIM PORFÍRIO DOS SANTOS**, já qualificado, **FALECEU** aos 05 de janeiro de 2018, nesta cidade. Sertãozinho, 03/04/2018. O Oficial: *[assinatura]* José Antonio Rodrigues Francisco

R.10/ 18.750 - **03 DE ABRIL DE 2018** - Prot. 170.602 (20/03/2018) - **(USUFRUTO VITALÍCIO)**
 Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha retro mencionada na Av.8, verifica-se que o imóvel desta matrícula avaliado que foi em R\$ 17.575,28 (dezessete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), **FOI PARTILHADO**, e em pagamento da meação à meeira **HILDA FRANCISCA DOS SANTOS**, RG nº 19.165.181-3/SP e CPF nº 098.796.268/00, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Atílio Magon nº 355, Vila Industrial, **foram constituídos a seu favor os direitos de USUFRUTO E ADMINISTRAÇÃO VITALÍCIOS**, sobre o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 5.858,42 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos). Valor Venal: R\$ 5.858,42. Sertãozinho, 03 de abril de 2018. O Oficial: *[assinatura]* José Antonio Rodrigues Francisco

Vide Av.12 Cancelado

R.11/ 18.750 - **03 DE ABRIL DE 2018** - Prot. 170.602 (20/03/2018) - **(PARTILHA)**
 Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha retro mencionada na Av.8, verifica-se que o imóvel desta matrícula avaliado que foi em R\$ 17.575,28 (dezessete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), **gravado com o usufruto objeto do registro nº R.10/ 18.750, FOI PARTILHADO** aos herdeiros filhos: 1) **MARIA APARECIDA DOS SANTOS LONGO**, RG nº 13.279.677-6/SP e CPF nº 252.014.158/14, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade na Rua José Soares da Silva nº 682, Vila Industrial; 2) **DOMINGOS GONÇALVES DOS SANTOS**, RG nº 10.146.780/SP e CPF nº 031.235.478/92, autônomo, assistido por sua mulher **Marilza Célia de Azevedo dos Santos**, RG nº 36.339.985-9/SP e CPF nº 312.397.018/37, do lar, brasileiros, casados em comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Osvaldo Bertuso nº 259, fundos, Conjunto Habitacional Antonio Nadeletto Mazer; 3) **PEDRO ALCEBÍADES DOS SANTOS**, RG nº 11.866.192-9/SP e CPF nº 019.778.398/86, brasileiro, solteiro, maior, metalúrgico, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Atílio Magon nº 248, Vila Industrial; 4) **JOAQUIM ANTONIO DOS SANTOS**, RG nº 10.882.387/SP e CPF nº 026.569.458/28, autônomo, assistido por sua mulher **Maria de Fátima Maximino dos Santos**, RG nº 29.901.092-2/SP e CPF nº 201.553.438/58, do lar, brasileiros, casados em comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na Avenida Jorge Abrão nº 796, fundos, Jardim Liberdade; 5) **ROSA NATALINA DOS SANTOS GARCIA**, RG nº 17.455.718-8/SP e CPF nº 063.329.418/71, do lar, assistido por seu marido **Walter Januário Garcia**, RG nº 15.929.905/SP e CPF nº 063.606.668/12, maçariqueiro, brasileiros, casados em comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Atílio Magon nº 365, Vila Industrial; e, **BENEDITO CÉLIO DOS SANTOS**, RG nº 17.455.736-X/SP e CPF nº 071.554.458/60, brasileiro, solteiro, maior, servente de pedreiro, residente e domiciliado nesta cidade na Rua José Soares da Silva nº 682, Vila Industrial, pelo valor de R\$ 11.716,85 (onze mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), em partes iguais e em comum, cabendo a cada um deles uma parte ideal correspondente a 16,667%. Valor Venal: R\$ 11.716,85. Sertãozinho, 03 de abril de 2018. O Oficial: *[assinatura]* José Antonio Rodrigues Francisco

Microfilme 7.921-MF-NF-IM---

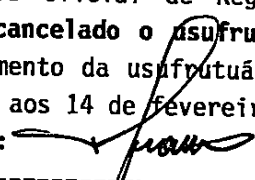
(continua no verso)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisMATRÍCULA
18.750FOLHA
02

VERSO

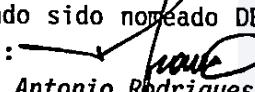
LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Av.12/ 18.750 - 18 DE MARÇO DE 2019 - Prot. 178.190 (06/03/2019) - **(cancelamento/usufruto)**
 Procede-se a esta averbação a requerimento da nu proprietária condômina, Sra. Rosa Natalina dos Santos Garcia, firmado nesta cidade aos 27 de fevereiro de 2019, instruído com cópia autenticada da Certidão de Óbito, matrícula 1163430155 2019 4 00074 173 0020813 81, expedida aos 14 de fevereiro de 2019 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, para constar que, fica **cancelado o usufruto** do imóvel desta matrícula, objeto do **R.10/18.750**, em virtude do falecimento da usufrutuária, Sra. **HILDA FRANCISCA DOS SANTOS**, já qualificada, ocorrido nesta cidade aos 14 de fevereiro de 2019. Valor Venal: R\$ 966,73. Sertãozinho, 18/03/2019. O Oficial: 

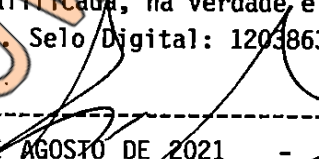
José Antonio Rodrigues Francisco

Microfilme 8.155-VR-IM---

Av.13/ 18.750 - 11 DE ABRIL DE 2019 - Prot. 178.677 (01/04/2019) - **(penhora on line)**
 Faço a presente para constar que, fica **PENHORADA uma parte ideal correspondente a 16,667%** do imóvel desta matrícula, de propriedade de Domingos Gonçalves dos Santos, juntamente com as partes ideais dos imóveis objeto das Matrículas nº 24.624 e 38.538, nos termos da Certidão para averbação de penhora emitida pelo Setor das Execuções Fiscais desta Comarca por meio eletrônico ao 1º de abril de 2019, às 16h 10m 17s, em conformidade com o disposto no art. 837 do CPC e Prov. CGJ/SP nº 37/2013, e Termo de Penhora de 21 de março de 2019, para garantir a Ação de Execução Fiscal (processo nº 1500148-33/2016.8.26.0597), onde figura como **EXEQUENTE: SECRETARIA DA FAZENDA**, CNPJ nº 46.377.222/0001-29, como **EXECUTADA: DOMINGOS GONÇALVES DOS SANTOS SERTÃOZINHO - ME**, CNPJ nº 96.186.663/0001-11; e, ainda como **TERCEIRO: DOMINGOS GONÇALVES DOS SANTOS**, CPF nº 031.235.478/92, no valor de R\$ 81.427,46 (oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos), tendo sido nomeado DEPOSITÁRIO: Domingos Gonçalves dos Santos. Sertãozinho, 11/04/2019. O Oficial: 

José Antonio Rodrigues Francisco

Microfilme 8.173-PN/NF/IM---

Av.14/ 18.750 - 27 DE AGOSTO DE 2021 - Prot. 197.366 (28/07/2021) - **(ex-officio/correção)**
 Procede-se a esta averbação para constar que, conforme se verifica da Escritura Pública de Inventário e Partilha que deu origem ao R.11/18.750, devidamente microfilmada nesta Serventia no filme nº 7.921 (protocolo nº 170.602), a grafia correta do nome da Sra. MARILZA CÉLIA DE AZEVEDO DOS SANTOS, já qualificada, na verdade e na realidade é **MARILZA CELIA DE AZEVEDO SANTOS** e não como constou. Selo Digital: 1203863E1000000001209121Q. Sertãozinho, 27/08/2021. A Substituta do Oficial: 

Andréia Cristina Corbo Mussin Storta

R.15/ 18.750 - 27 DE AGOSTO DE 2021 - Prot. 197.366 (28/07/2021) - **(DOAÇÃO)**
 Nos termos da Escritura Pública de Doação de 19 de fevereiro de 2021, livro nº 681, páginas 135-138, e Ata Retificativa de 20 de agosto de 2021, livro nº 698, página 139, ambas lavradas pelo 2º Tabelião de Notas desta Comarca, os proprietários condôminos MARIA APARECIDA DOS SANTOS LONGO; DOMINGOS GONÇALVES DOS SANTOS assistido por sua mulher Marilza Celia de Azevedo Santos; PEDRO ALCEBIANES DOS SANTOS; JOAQUIM ANTONIO DOS SANTOS assistido por sua mulher Maria de Fátima Maximino dos Santos; e, BENEDITO CELIO DOS SANTOS, todos já qualificados, **doaram uma parte ideal correspondente a 83,333%** do imóvel desta matrícula a sua irmã **ROSA NATALINA DOS SANTOS GARCIA**, RG nº 17.455.718-8/SP e CPF nº 063.329.418/71, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **Walter Januario Garcia**, RG nº 15.929.905/SP e CPF nº 063.606.668/12, maçariqueiro, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Atilio Magon nº 365, Vila Industrial, pelo valor de **R\$ 16.148,28** (dezesesseis mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos).
 (continua em folhas 03)

Operador Nacional
do Sistema de Registro**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS****SERTÃOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO**

Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

MATRÍCULA

18.750

FOLHA

03

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Consta do título que a presente doação foi tirada da parte disponível dos bens dos doadores, não estando sujeita à colação. Com a presente doação, a donatária passou a ser proprietária da totalidade do imóvel desta matrícula. ITCMD isento conforme legislação em vigor. Valor Venal: R\$ 16.148,28. Selo Digital: 1203863210000000012092210. Sertãozinho, 27 de agosto de 2021. A Substituta do Oficial:

Andréia Cristina Corbo Mussin Storto

Av.16/ 18.750 - **27 DE AGOSTO DE 2021** - Prot. 197.366 (28/07/2021) - (cláusulas)
Procede-se a esta averbação nos termos do requerido na Escritura Pública de Doação e Ata Retificativa mencionadas no R.15, para constar que, a Doação objeto do **R.15/18.750**, foi feita com as cláusulas de **INCOMUNICABILIDADE** vitalícia e de **IMPENHORABILIDADE** temporária, que se extinguirá com o falecimento ou renúncia dos doadores. Foi declarado, para os efeitos do artigo 1.848 do Código Civil Brasileiro, que referidas cláusulas foram impostas pelos doadores para que haja a preservação do patrimônio familiar. Selo Digital: 1203863310000000012093218.

Sertãozinho, 27 de agosto de 2021. A Substituta do Oficial:

Andréia Cristina Corbo Mussin Storto

-----Microfilme 8.763-LS/VR/GB-----

Av.17/ 18.750 - **16 DE FEVEREIRO DE 2022** - Prot. 202.060 (10/02/2022) (retificação/penhora)
Faço a presente em cumprimento ao r. Mandado de Averbação expedido pelo Setor de Execuções Fiscais desta Comarca aos 08 de fevereiro de 2022 (processo nº 1500148-33.2016.8.26.0597), instruído com a Decisão datada de 20 de janeiro de 2021, ambos assinados digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. Marcelo Asdrúbal Augusto Gama, para constar que a penhora averbada sob nº **13/18.750**, incide sobre uma parte ideal correspondente a **8,33%** do imóvel desta matrícula e não como constou.

Selo Digital: 1203863E1000000003943022D.

Sertãozinho, 16 de fevereiro de 2022. O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

-----Microfilme 8.878-SL/IM-----

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRICULA

18.750

FOLHA

03

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital